



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento

Publicado no Mural

EM 07 / 11 / 2022

Retirado / /

Itaara-RS Ass 

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2022

Processo n° 692/2022
Tomada de Preços n° 03/2022

Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Eletrificação, a fim de realizar a execução do Projeto de Iluminação do Campo de Futebol Sete no Município de Itaara.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO ITAARA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 01.605.306/0001-34, com sede na Avenida Guilherme Kurtz, n° 1065, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SILVIO WEBER**, inscrito no CPF sob n° 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade n° 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **F Oliveira da Costa Construções**, inscrita no CNPJ sob n° 46.618.459/0001-54, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 398, Bairro Duque de Caxias, em Santa Maria/RS, CEP 97.070-310, Fone (55) 98402-5136, e-mail: fabianaconstrucoes2022@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do da Lei Federal 8.666/93, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Valor

Em razão de alterações no projeto inicial, conforme memorando 824 do Setor de Engenharia (em anexo), fica aditivado o valor do referido contrato em R\$ 3.654,83 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e três centavos).

Ainda, fica suprimido o valor de R\$ 5.302,89 (cinco mil trezentos e dois reais com oitenta e nove centavos).

Destarte, fica alterada a cláusula quarta do contrato supracitado, resultando no valor de R\$ 29.245,98 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais com noventa e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento

Cláusula Segunda


As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, ao 1º (primeiro) dia de novembro de 2022.

Este Contrato encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: 09/11/2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Prefeitura de Itaara/RS

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANA OLIVEIRA DA COSTA
Data: 07/11/2022 07:59:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

F Oliveira da Costa Construções
Contratado.